



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
– Tribunal do Estado Democrático de Direito –

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 03/2012

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2012 –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012 (Contratação de empresa especializada em transporte e guarda dos móveis da Rua Tomaz Gonzaga)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Frustrado

Processo Licitatório nº 03/2012

Modalidade: **Pregão Presencial nº 03/2012** - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

Expediente Administrativo nº 03/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em armazenamento e guarda de bens móveis de carga patrimonial da Justiça Militar/MG (relacionados no **Anexo Único** do Termo de Referência), incluindo serviços correlatos de transporte, embalagem e seguro contra danos, perda ou roubo, conforme as especificações deste EDITAL e de seus ANEXOS.

✓ **DECISÃO:** Pregão frustrado, tendo em vista que:

- As licitantes Giulian Transportes Ltda-ME e Belô Transportes Ltda foram inabilitadas por terem apresentado Certidão de Falência vencida, nos termos do item 7.1.7 do Edital;
- As propostas apresentadas pelas licitantes Diesel Mais Transporte e Equipamentos Ltda-ME; Empresa de Transportes Apoteose Ltda; e Empresa Power Express Logística e Transporte Ltda, com valores respectivos de R\$239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais); R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); e R\$298.511,42 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos), tiveram valores superiores ao apurado na fase interna da licitação, ou seja, um preço médio de R\$129.702,76 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos), não se apurando, portanto, uma proposta válida.

Belo Horizonte, 21 de março de 2012.

Herbert Gomes Colen
Pregoeiro